3.2.8 - O órgão possui departamento formalmente instituido que atua exclusivamente com Tecnologia da Informação.

Detalhes do critério:

O que: O órgão possui uma unidade administrativa (departamento, diretoria, superintendência, etc.) que foi oficialmente criada e tem como principal e única atribuição as atividades relacionadas à TIC.

Por que: Garante foco, especialização e eficiência na gestão das tecnologias do órgão. Com uma estrutura dedicada, é possível melhorar a governança, otimizar processos, fomentar a inovação e garantir a responsabilidade clara pelas ações de TI, o que fortalece a implementação de estratégias tecnológicas alinhadas aos objetivos institucionais.

Onde: A unidade existe formalmente na estrutura administrativa do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, enquanto a estrutura organizacional do órgão setorial contemplar esta unidade.

Quem: O órgão setorial, responsável pela estrutura organizacional das unidades.

Como: Através da criação formal da unidade por meio de atos normativos internos (decretos, portarias, etc.) que definem sua estrutura, atribuições e responsabilidades.

Quanto: Uma área formalmente instituída.

Aderência do critério na PMSP:

26% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 18
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 15
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 36

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA MARIANA

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #251
Created 2026-03-12 20:29:40 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-11 03:01:05 UTC by DataPlatform